



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 158/ 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

“Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o disposto no artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010, e

considerando as eleições realizadas no dia 26 de outubro de 2011 para recomposição do Conselho de Alimentação Escolar e preenchimento das vagas surgidas até o presente momento, por solicitações de desligamentos dos próprios membros, sendo: 1 (uma) vaga de suplente como representante de entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação; 1 (uma) vaga de titular e 2 (duas) vagas de suplentes como representantes de Pais de Alunos; 1 (uma) vaga de titular e 2 (duas) vagas de suplentes como representantes de Entidades Cívicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar nomeada pelo Decreto nº 142/10, de 05 de outubro de 2010, conforme eleição realizada no dia 26 de outubro de 2011 para recompor o Conselho de Alimentação Escolar e efetivação das seguintes substituições, a saber:

I - Representantes entre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Suplente: Ângela Maria dos Santos Pereira, RG nº 8.537.569-X, em substituição a Celina Aparecida Santos, RG nº 25.011.880-4.

II – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Jaqueline Corina Orteney do Nascimento, RG nº 18.654.387, em substituição a Mônica Roberta Domingos, RG nº 43.647.755-5;

Suplente: Angélica Aparecida do Nascimento, RG nº 36.098.247-5, em substituição a Arlete Amaral Helena, RG nº 34.648.370-0;

Suplente: Edilene Silva, RG nº 53.550.004-X, em substituição a Maria de Lourdes Lira Marinho, RG nº 37.453.124-9.

III – Representantes de entidades cívicas:

Titular: Marcelo Felipe de Melo, RG nº 24.689.629, em substituição a Perbenizia Augusta Farias Queiroz, RG nº 154.917;

Suplente: Suzelene Alcântara Ferreira, RG nº 30.019.355-5, em substituição a Vitória Eugênia Lamas Valarelli, RG nº 3.501.417;



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Suplente: Maria Inez Correa Lopes Zanardi, RG nº 8.130.247-2, em substituição a Maria José Carrafa, RG nº 6.535.245.

Art. 2º De acordo com as substituições constante no artigo 1º do presente Decreto, fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar, que terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular : Nílcia Antonia Garcia dos Reis Cuba, RG nº 4.773.676-8;
Suplente: Regina de Oliveira Lima, RG nº 13.627.294-0.

II - Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular : Elizabeth da Silva Ramos Cunha, RG nº 7.845.425;
Suplente: Ângela Maria dos Santos Pereira, RG nº 8.537.569-X;

Titular : Sônia Soares de Araújo Iglésias, RG nº 13.698.289-X;
Suplente: Renato Sebastião dos Santos, RG nº 23.898.724-3.

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular : Rosângela Alves Faria, RG nº 24.684.903-4;
Suplente: Angélica Aparecida do Nascimento, RG nº 36.098.247-5;

Titular : Jaqueline Corina Orteney do Nascimento, RG nº 18.654.387;
Suplente: Edilene Silva, RG nº 53.550.004-X.

IV - Representantes dentre as entidades civis organizadas:

Titular : Tarciso Alves de Souza, RG nº 7.859.060;
Suplente: Suzelene Alcântara Ferreira, RG nº 30.019.355-5;

Titular : Marcelo Felipe de Melo, RG nº 24.689.629.
Suplente: Maria Inez Correa Lopes Zanardi, RG nº 8.130.247-2.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será pelo tempo faltante dos membros ora substituídos, mantidas as demais nomeações constante no Decreto nº 142/10, de 05 de outubro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de novembro de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/11/2011

NO JORNAL LOCAL Express

Caixa Edições 947